

SUSTENTAVEIS LTDA;

Processo de nº 009272/2022 E 009573/2023 /

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 7.586.492,76 sete milhões quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos

DA VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2024

Assinatura: 11 de agosto de 2023;

Protocolo 1150071

Baixo Guandu**Aditivo**

**EXTRATO DE ADITIVO 01
REEQUILBRIO CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO Nº 5.839/2023**

PROCESSO Nº 5.037/2023

ATA RP 009/2022

PROC. Nº 5.786/2022

PP Nº 066/2022

ID CidadES: 2022.011E0600004.02.0002

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o reequilíbrio de preços do conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, ficando alterado os valores unitários dos itens, a saber: Leite UHT Integral Longa Vida embalagem 01 Litro passando a valer R\$ 5,78 a unidade.

Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 5.507,46

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA

VIGENCIA: 31/12/2023

Baixo Guandu- ES, 16 de agosto de 2023.

Maria Augusta Cardoso Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1150446

Boa Esperança**Edital**

**EDITAL Nº 029/2023
(REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO Nº 009/2023)**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 009/2023.

Considerando a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de agentes comunitários de saúde no processo seletivo do Edital nº 009/2023, através do Edital nº 026/2023;

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos listados abaixo, através do Edital nº 026/2023, classificados em processo seletivo público pelo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde por tempo indeterminado, tendo em vista a não participação nas etapas e posse:

I - Geovana Zagotto Lima;

II - Roberta Ferreira dos Santos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Esperança - ES, 16 de agosto de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Protocolo 1150412

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 030/2023
(REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2023)**

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 009/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **NOMEAÇÃO** dos candidatos classificados para o preenchimento de vagas de contratação por tempo indeterminado, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos nomeados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para inspeção de saúde a ser realizada na no auditório da **Secretaria Municipal de Educação**, localizado a Rua Presidente Castelo Branco, nº 136, Boa Esperança/ES, no dia **12/09/2023, às 8h**.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

a) hemograma;

b) glicemia;

c) grupo sanguíneo e fator RH;

d) sumário de urina;

e) parasitológico de fezes;

f) ECG;

g) raio X do tórax com laudo médico.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, conforme disposto no Edital nº 009/2023.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a inspeção de saúde, sob pena de

ELIMINAÇÃO do concurso.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos nomeados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na no auditório da **Secretaria Municipal de Educação**, localizado a Rua Presidente Castelo Branco, nº 136, Boa Esperança/ES, no dia **12/09/2023, às 8h**, munidos dos seguintes **documentos originais e cópia simples**, quando for o caso:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) atestado de saúde admissional;
- c) cartão de vacina dos filhos de 0 a 5 anos;
- d) carteira de identidade;
- e) carteira de trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- f) certidão de antecedentes criminais (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>);
- g) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão negativa de débitos municipais (https://servicos.cloud.el.com.br/es-boaesperanca-pm/services/certidao_retirada.php);
- j) certificado de reservista (homens);
- k) conta corrente em seu próprio nome no Banco do Brasil;
- l) CPF dos dependentes;
- m) declaração de bens e valores (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- n) declaração de dependentes para fins de imposto de renda (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- o) declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- p) declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria (<https://www.boaesperanca.es.gov.br/pagina/ler/1147/modelo-de-declaracoes>);
- q) PIS/PASEP;
- r) título de eleitor com certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

2.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.3. No momento da conferência dos documentos declarados, não haverá tempo de tolerância para providenciá-los.

2.4. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de **ELIMINAÇÃO** do concurso.

3. DA POSSE

3.1. Os candidatos nomeados, conforme anexo deste Edital, deverão comparecer para a posse no auditório da **Secretaria Municipal de Educação**, localizado a Rua Presidente Castelo Branco, nº 136, Boa Esperança/ES, no dia **14/09/2023, às 8h**.

3.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a inspeção de saúde, sob pena de **ELIMINAÇÃO** do concurso.

Boa Esperança/ES, 16 de agosto de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeito Municipal Interino de Boa Esperança/ES

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - CANDIDATOS NOMEADOS

MFNM005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO: CENTRO - ESF "JACQUES GONÇALVES VIEIRA" - BOA ESPERANÇA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MODALIDADE
5ª	145	FLAESIA PAULINO DE SOUZA	CLASSIFICADA (CR)	AMPLA CONCORRÊNCIA

MFNM006 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO: BOA MIRA - ESF "GERALDO DOS SANTOS" - BOA ESPERANÇA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MODALIDADE
6ª	517	ISABELLY DOS SANTOS FERREIRA BALDON	CLASSIFICADA (CR)	AMPLA CONCORRÊNCIA

MFNM007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO: VILA FERNANDES - ESF "FLORIANO DELLAPARTE MILANESE" - BOA ESPERANÇA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MODALIDADE
7ª	498	MAURICIO BARCELLOS VIEIRA	CLASSIFICADO (CR)	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DATAS

1.	Convocação dos Nomeados para Apresentação de Exames e Documentos	16 de agosto de 2023
2.	Publicação no Diário Oficial da Convocação dos Nomeados para Apresentação de Exames e Documentos	17 de agosto de 2023
3.	Apresentação de Exames e Documentos	12 de setembro de 2023
4.	Posse dos Nomeados	14 de setembro de 2023

Protocolo 1150745**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**
CONTRATADO: PROSYSTEM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.811/0001-94.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e rede de computadores, incluindo revisão geral e limpeza em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, conforme discriminado no Processo nº **7989/2022** e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do **Pregão Presencial nº 002/2023** que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 020020.0824400112.084 - Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha: 056

Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Imposto.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 020020.0824400112.168 - Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família / IGD-BF.

Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha: 076

Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Imposto.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto Atividade: 020020.0824400972.208 - Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.

Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha: 120

Fonte de Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Imposto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, conforme facultado pelo art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, limitada sua duração a 48 (quarenta e oito) meses, mediante comunicação escrita, com tempo hábil para tramitação do processo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15/08/2023

PROCESSO Nº 7989/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Boa Esperança/ES, 15 de agosto de 2023.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES FARIA DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO
CONTRATANTE

Protocolo 1150612**Bom Jesus do Norte****Termos**

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO ART. 74, V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3304/2023

IC: 2023.014E0700001.10.0018

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação realizada

www.amunes.es.gov.br